



# **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**

**Demonstrações Financeiras Intermediárias**

30 de setembro de 2015

# **ISA Capital do Brasil S.A.**

## Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de setembro de 2015

### Índice

Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações do resultado.....	7
Demonstrações do resultado abrangente.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	13

## **Relatório sobre a revisão de demonstrações contábeis intermediárias**

Aos Administradores e Acionistas da  
**ISA Capital do Brasil S.A.**  
São Paulo – SP

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Capital do Brasil S.A., referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 17.a, a Companhia, reconheceu o valor correspondente à emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 26.a, como um instrumento patrimonial, o qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecido como instrumento financeiro passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 39 e IAS 32. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o patrimônio líquido, em 30 de setembro de 2015, seria diminuído em R\$816.692 mil (em 31 de dezembro de 2014, seria diminuído em R\$841.692 mil), o total do passivo seria aumentado no mesmo valor (Idem em 31 de dezembro de 2014) e o lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 seria diminuído em R\$85.625 mil (para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 seria diminuído em R\$77.738 mil).

## **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para conclusão com ressalva sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A., não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia, em 30 de setembro de 2015, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

#### *Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)*

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi realizado novo laudo de avaliação que totaliza R\$5.186.018 mil, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, em 17 de julho de 2015 a ANEEL emitiu Nota Técnica nº 196/2015-SFF/ANEEL com novo entendimento para o valor das instalações do SE que a Controlada CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$3.742.694 mil. A Controlada CTEEP, através de recurso, continua pleiteando o reconhecimento dos valores contestados. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não for homologado, a Companhia mantém registrado, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.490.996 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento, estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

### **Lei nº 4.819/58**

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 9 e nº 36, a Controlada CTEEP mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$906.811 mil relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

São Paulo, 30 de novembro de 2015.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha  
Contador CRC-1SP132776/O-3

Alessandra Aur Raso  
Contadora CRC-1SP248878/O-7

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	28.067	20.551	34.495	25.247
Aplicações financeiras	7	8.344	-	544.394	479.601
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	392.400	729.946
Estoques	-	-	-	40.876	45.696
Dividendos provisionados a receber	32	-	11.778	-	-
Tributos e contribuições a compensar	10	4.500	31.623	67.640	66.103
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	32.237	-	32.237
Cauções e depósitos vinculados	13	-	3.699	-	3.699
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	10.900	948
Créditos com controladas	-	-	-	14	37.429
Outros	-	76	8	64.331	82.453
		<b>40.987</b>	<b>99.896</b>	<b>1.155.050</b>	<b>1.503.359</b>
<b>Não circulante</b>					
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	3.481.222	3.165.656
Empréstimos a receber	12 e 32	95.362	63.229	95.362	63.229
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	906.811	802.102
Benefício Fiscal – ágio incorporado	11	-	-	8.058	30.473
Tributos e contribuições a compensar	10	31.112	-	31.112	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	32.237	-	202.113	188.556
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	59.222	62.353
Estoques	-	-	-	29.968	37.993
Outros	-	-	-	23.394	24.395
		<b>158.711</b>	<b>63.229</b>	<b>4.837.262</b>	<b>4.374.757</b>
Investimentos	14.b	2.190.774	2.109.574	1.549.041	1.315.669
Imobilizado	15	24	34	23.263	24.588
Intangível	16	107	106	162.694	167.710
		<b>2.190.905</b>	<b>2.109.714</b>	<b>1.734.998</b>	<b>1.507.967</b>
		<b>2.349.616</b>	<b>2.172.943</b>	<b>6.572.260</b>	<b>5.882.724</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.390.603</b>	<b>2.272.839</b>	<b>7.727.310</b>	<b>7.386.083</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	17	1.844	3.083	65.805	135.133
Debêntures	18	-	-	46.582	83.846
Fornecedores	-	323	411	45.097	75.880
Tributos e encargos sociais a recolher	19	1.174	495	85.910	27.016
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	15.868	14.950
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	22.467	40.579
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	1.527	21.925
Provisões	23	-	-	35.105	27.469
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	269.621	252.726	269.621	252.726
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	169.056	158.621	169.056	158.621
Valores a pagar – Fundação CESP	24	-	-	5.693	5.375
Outros	-	-	-	16.885	16.215
		<b>442.018</b>	<b>415.336</b>	<b>779.616</b>	<b>859.735</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	17	125.746	84.071	556.106	524.651
Debêntures	18	-	-	539.331	535.399
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	128.263	132.061
PIS e COFINS diferidos	21	-	-	143.325	117.972
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	35.573	33.956
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	29.321	22.610
Provisões	23	-	-	156.392	131.592
Obrigações especiais reversão / amortização	25	-	-	24.053	24.053
		<b>125.746</b>	<b>84.071</b>	<b>1.612.364</b>	<b>1.522.294</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	26.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	26.c	816.092	841.092	816.092	841.092
Ágio na transação de capital	26.d	(5.679)	(5.679)	(5.679)	(5.679)
Reservas de lucro	26.e	97.641	97.641	97.641	97.641
Lucros acumulados	-	74.407	-	74.407	-
		<b>1.822.839</b>	<b>1.773.432</b>	<b>1.822.839</b>	<b>1.773.432</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		-	-	<b>3.512.491</b>	<b>3.230.622</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.822.839</b>	<b>1.773.432</b>	<b>5.335.330</b>	<b>5.004.054</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>2.390.603</b>	<b>2.272.839</b>	<b>7.727.310</b>	<b>7.386.083</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	<b>Controladora</b>			
		<b>Trimestre findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
		<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	28	(830)	(726)	(2.837)	(2.610)
Resultado de equivalência patrimonial	14.c	101.322	53.270	161.733	120.152
		<u>100.492</u>	<u>52.444</u>	<u>158.896</u>	<u>117.542</u>
<b>Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>					
		<b>100.492</b>	<b>52.544</b>	<b>158.896</b>	<b>117.542</b>
Despesas financeiras	29	(31.043)	(12.459)	(95.385)	(27.149)
Receitas financeiras	29	25.156	9.876	58.420	24.270
Resultado financeiro		<u>(5.887)</u>	<u>(2.583)</u>	<u>(36.965)</u>	<u>(2.879)</u>
<b>Lucro Operacional</b>		<b>94.605</b>	<b>49.961</b>	<b>121.931</b>	<b>114.663</b>
Resultado Não Operacional		-	-	8.179	-
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>					
		<b>94.605</b>	<b>49.961</b>	<b>130.110</b>	<b>114.663</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	31.a	-	(1.379)	-	(1.379)
Diferido	31.a	-	(599)	-	(599)
		<u>-</u>	<u>(1.978)</u>	<u>-</u>	<u>(1.978)</u>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>94.605</b>	<b>47.983</b>	<b>130.110</b>	<b>112.685</b>
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		-	-	-	-
<b>Lucro líquido do período alocado aos acionistas controladores</b>		<b>94.605</b>	<b>47.983</b>	<b>130.110</b>	<b>112.685</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	26.f	<b>0,07600</b>	<b>0,03743</b>	<b>0,10452</b>	<b>0,08790</b>
<b>Quantidade média de ações no exercício</b>	26.f	<b>1.244.781.868</b>	<b>1.281.897.148</b>	<b>1.244.781.868</b>	<b>1.281.897.148</b>

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado do exercício

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	<b>Consolidado</b>			
		<b>Trimestre findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
		<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	27	457.178	353.739	989.865	797.400
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	28	(173.917)	(138.542)	(431.443)	(357.194)
<b>Lucro bruto</b>		<b>283.261</b>	<b>215.197</b>	<b>558.422</b>	<b>440.206</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	28	(42.971)	(52.814)	(134.174)	(117.083)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	30	(10.062)	(36.612)	(26.999)	(30.363)
Resultado de equivalência patrimonial	14.1	102.618	35.881	137.597	71.894
		49.585	(53.545)	(23.576)	(75.552)
<b>Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>332.846</b>	<b>161.652</b>	<b>534.846</b>	<b>364.654</b>
Despesas financeiras	29	(66.572)	(48.288)	(201.946)	(133.130)
Receitas financeiras	29	52.701	44.771	159.412	145.837
Resultado financeiro		(13.871)	(3.517)	(42.534)	12.707
<b>Lucro Operacional</b>		<b>318.975</b>	<b>158.135</b>	<b>492.312</b>	<b>377.361</b>
Resultado Não Operacional		-	-	8.179	-
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>318.975</b>	<b>158.135</b>	<b>500.491</b>	<b>377.361</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	31.a	(28.747)	(12.018)	(69.065)	(33.744)
Diferido	31.a	(20.693)	(11.232)	(20.307)	(35.260)
		(49.440)	(23.250)	(89.372)	(69.004)
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>269.535</b>	<b>134.885</b>	<b>411.119</b>	<b>308.357</b>
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		174.930	86.902	281.009	195.672
<b>Lucro líquido do período alocado aos acionistas controladores</b>		<b>94.605</b>	<b>47.983</b>	<b>130.110</b>	<b>112.685</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$)

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
Lucro líquido do período	94.605	47.983	130.110	112.685
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>94.605</b>	<b>47.983</b>	<b>130.110</b>	<b>112.685</b>
Acionistas controladores	94.605	47.983	130.110	112.685
Acionistas não controladores	-	-	-	-

  

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
Lucro líquido do período	269.535	134.885	411.119	308.357
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>269.535</b>	<b>134.885</b>	<b>411.119</b>	<b>308.357</b>
Acionistas controladores	94.605	47.983	130.110	195.672
Acionistas não controladores	174.930	86.902	281.009	112.685

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
 Período de nove meses em 30 de setembro de 2015 e 2014  
 (Em milhares de reais - R\$)

	<u>Reserva de lucro</u>					Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva legal	Retenção de lucros				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>840.378</b>	<b>983.400</b>	<b>(7.468)</b>	<b>5.881</b>	<b>54.884</b>	-	<b>1.877.075</b>	<b>2.963.289</b>	<b>4.840.364</b>
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	112.685	112.685	195.672	308.357
Resgates ações preferenciais	-	(117.308)	-	-	-	-	(117.308)	-	(117.308)
Dividendos fixos cumulativos pagos no período	-	-	-	-	-	(68.322)	(68.322)	-	(68.322)
Ganho de investimento na controlada	-	-	1.789	-	-	-	1.789	-	1.789
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	133.571	133.571
Dividendos na controladora	-	-	-	-	-	-	-	(18.613)	(18.613)
Juros sobre Capital Próprio na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(18.613)	(18.613)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	870	870
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	355	355
Aquisição de participação adicional junto à não controladores na controlada	-	-	-	-	-	-	-	12.421	12.421
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	643	643
<b>Saldos em 30 de setembro de 2014</b>	<b>840.378</b>	<b>866.092</b>	<b>(5.679)</b>	<b>5.881</b>	<b>54.884</b>	<b>44.363</b>	<b>1.805.919</b>	<b>3.269.595</b>	<b>5.075.514</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>840.378</b>	<b>841.092</b>	<b>(5.679)</b>	<b>5.881</b>	<b>91.760</b>	-	<b>1.773.432</b>	<b>3.230.622</b>	<b>5.004.054</b>
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	130.110	130.110	281.009	411.119
Resgate Ações Preferenciais (nota 26.c)	-	(25.000)	-	-	-	-	(25.000)	-	(25.000)
Dividendos Fixos cumulativos pagos no semestre (nota 26.b)	-	-	-	-	-	(55.703)	(55.703)	-	(55.703)
Dividendos distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(69.572)	(69.572)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	644	644
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	357	357
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	29.500	29.500
Aumento de percentual de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	39.224	39.224
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	707	707
<b>Saldos em 30 de setembro de 2015</b>	<b>840.378</b>	<b>816.092</b>	<b>(5.679)</b>	<b>5.881</b>	<b>91.760</b>	<b>74.407</b>	<b>1.822.839</b>	<b>3.512.491</b>	<b>5.335.330</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do período	130.110	112.685	411.119	308.357
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais</b>				
Depreciação e amortização (nota 28)	20	6	6.387	6.717
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	599	20.307	35.260
PIS e COFINS diferidos (nota 21)	-	-	25.353	(9.632)
Provisão para demandas judiciais (nota 23.a)	-	-	24.800	(390)
Custo residual de ativo imobilizado baixado	-	-	50	184
Benefício fiscal - Ágio incorporado (notas 11 e 30)	-	-	22.415	22.414
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 30)	-	-	1.868	1.868
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 30)	-	-	(1.760)	(1.794)
Venda de Ações	(8.136)	-	(8.136)	-
Venda de Imobilizado	3	-	3	-
Resultado de equivalência patrimonial (nota 14)	(161.733)	(120.152)	(137.597)	(71.894)
Receita de aplicação financeira não realizada	-	(5.134)	-	(5.134)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	39.058	5.122	138.862	110.841
	<b>(678)</b>	<b>(6.874)</b>	<b>503.672</b>	<b>396.797</b>
<b>(Aumento) diminuição em ativos</b>				
Contas a receber (ativo de concessão)	-	-	23.732	193.490
Estoques	-	-	12.845	17.482
Recebimento de juros sobre capital próprio e dividendos	52.733	85.251	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	-	-	(104.709)	(108.313)
Tributos e contribuições a compensar	(405)	5.257	(28.983)	(9.670)
Cauções e depósitos vinculados	3.699	3.262	6.830	16.957
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(9.952)	(6.015)
Outros	(68)	(4)	35.068	826
	<b>55.959</b>	<b>93.766</b>	<b>(65.169)</b>	<b>104.757</b>
<b>Aumento (diminuição) em passivos</b>				
Fornecedores	(88)	(224)	(30.784)	4.446
Tributos e encargos sociais a recolher	679	(218)	58.894	23.086
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(11.580)	(10.747)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	(13.237)	7.100
Provisões	-	(20)	7.636	2.468
Valores a pagar - Fundação CESP	-	-	318	(440)
Outros	-	-	670	(5.269)
	<b>591</b>	<b>(462)</b>	<b>11.917</b>	<b>20.644</b>
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>55.872</b>	<b>86.430</b>	<b>450.420</b>	<b>522.198</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Resgates (aplicações) financeiras líquidas (nota 7)	(8.344)	83.404	(64.793)	(92.324)
Transação com Acionistas Não Controladores na controlada	-	-	39.258	20.120
Recebimento de Juros sobre empréstimos (nota 12)	1.247	878	1.247	878
Recebimento por venda de Imobilizado	1	-	1	-
Imobilizado (nota 15)	-	(1)	(1.097)	(6.022)
Intangível	(15)	(59)	(872)	(17.654)
Venda de Ações Preferenciais	47.714	-	47.714	-
Investimentos	-	-	(74.304)	(158.150)
	<b>40.603</b>	<b>84.222</b>	<b>(52.846)</b>	<b>(253.152)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Adições de empréstimos (nota 17)	-	-	30.000	151.368
Pagamentos de empréstimos e debentures (principal) (notas 17 e 18)	(8.256)	(6.537)	(107.592)	(208.015)
Pagamentos de empréstimos e debentures (juros) (notas 17 e 18)	-	-	(141.336)	-
Resgates de ações preferenciais (nota 26.c)	(25.000)	(117.308)	(25.000)	(117.308)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos (nota 26.b)	(55.703)	(93.322)	(144.398)	(267.400)
Integralização de capital na controladora	-	-	-	127.740
	<b>(88.959)</b>	<b>(217.167)</b>	<b>(388.326)</b>	<b>(313.615)</b>
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>				
<b>Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.516</b>	<b>(46.515)</b>	<b>9.248</b>	<b>(44.569)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	28.067	14.957	34.495	21.173
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	20.551	61.472	25.247	65.742
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.516</b>	<b>(46.515)</b>	<b>9.248</b>	<b>(44.569)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**1. Contexto Operacional****1.1. Objeto Social**

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia holding nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

No período de 23 de janeiro de 2015 à 20 de março de 2015, a Companhia alienou 1.239.056 ações preferenciais da Controlada CTEEP, ao preço médio de R\$40,61 por ação. Dessa forma, em 30 de setembro de 2015, a Companhia possui o total de 59.971.608 ações da Controlada CTEEP, sendo: 57.714.208 ações ordinárias, equivalentes a 89,50% do capital votante e 2.257.200 ações preferenciais, perfazendo 37,19% do capital total da controlada CTEEP ( 57.714.208 ações ordinárias – 3.496.456 ações preferenciais em 31.12.2014).

**1.2. Concessões**

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	IPCA	836.611	06/15
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	IPCA	14.899	06/15
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	9.057	06/15
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	27.082	06/15
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.793	06/15
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	5.131	06/15
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	IPCA	34.753	06/15
Serra do Japi (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	17.896	06/15
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	IGPM	13.126	06/15
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	IPCA	36.452	06/15
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.558	06/15
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.724	06/15
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	222.772	06/15
IEMadeira (***)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.432	06/15
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	88.296	06/15

(\*)A controlada IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(\*\*) Em 30 de abril de 2015, a Controlada CTEEP transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001 para a Controlada indireta Serra do Japi, via aumento de capital, conforme aprovado em Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015.

(\*\*\*) A RAP da controlada em conjunto da Controlada indireta IEMadeira foi liberada com redução de 10%, em função de pendências não impeditivas, pela não conclusão dos estudos dos integradores no simulador elétrico da ONS.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

### **Lei nº 12.783/2013**

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 1 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.
- (ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 1 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Controlada CTEEP protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente referente a esses ativos e monitora junto a ANEEL à definição do montante final da reversão, conforme nota 8.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Controlada CTEEP recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão. O saldo remanescente a receber em 30 de setembro de 2015 totaliza: R\$105.427.

Em 11 de janeiro de 2013, as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 4 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

#### **Nota Técnica da ANEEL nº 032/2015-SRD/ANEEL**

A ANEEL, em Reunião Pública Ordinária da Diretoria realizada em 23 de junho de 2015, aprovou a abertura de audiência pública para o período de 29 de junho a 31 de agosto de 2015, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para análise da proposta de transferência, mediante indenização, a ser paga às transmissoras, das Demais Instalações de Transmissão (“DIT”) das transmissoras de energia elétrica para as distribuidoras, nos termos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015 (Processo Administrativo nº 48500.004452/2014-60). As DIT se caracterizam por instalações com tensão de operação inferior a 230 Kv e, conforme parágrafo 46 da referida Nota Técnica, a transferência proposta contempla parte dessas instalações, que caso venha a ocorrer, ensejará o pagamento de indenização às transmissoras afetadas.

Considerando que se trata de um tema ainda indefinido, dado que as contribuições à referida audiência pública encontram-se em avaliação, não é possível definir se a transferência de fato ocorrerá e, se ocorrer, quais seriam as instalações transferidas, de forma que não é possível estimar com alguma precisão os impactos advindos da referida nota técnica.

Em agosto de 2015, A Controlada CTEEP apresentou suas contribuições à Audiência Pública, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, contestando os fundamentos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015, bem como apontando consequências da eventual transferência de parte de suas DIT, com a definição dos critérios a serem considerados para preservação do equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão, incluindo revisão do critério de cálculo da indenização. De acordo com a agenda regulatória da ANEEL, o resultado da audiência pública é previsto para o primeiro semestre de 2016.

#### **Participação em consórcio**

##### **(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN**

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído pela Controlada CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido. Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%.

A Extremoz formalizou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da Controlada CTEEP de retirar-se do consórcio. Conforme Resolução Autorizativa nº 5.218 de 20 de maio de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário estabelecendo o prazo para implementação da operação em 120 dias a contar da data de publicação da resolução. A retirada da Controlada CTEEP do consórcio depende também da anuência prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que ainda não se manifestou acerca deste pedido. Em função disso, foi solicitada a prorrogação do prazo junto à ANEEL, a qual, através do Despacho nº 3.329/2015, prorrogou o prazo por mais 120 dias.

## **2. Apresentação das informações trimestrais**

### **2.1. Bases de elaboração e apresentação**

As informações trimestrais individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Até 31 de dezembro de 2013, essas práticas diferiam do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação de investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34 (*Interim Financial Reporting*) emitida pelo IASB.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2014. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

### **2.2. Reclassificação de saldos contábeis (Controlada CTEEP)**

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos referentes às rubricas “encargos regulatórios a recolher” no passivo circulante e “outros” no ativo circulante foram reclassificados em decorrência do Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, referentes a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, concluídos até aquela data. Desta forma os saldos de ativo e passivo em 31 de dezembro de 2014 da Controlada CTEEP foram reapresentados.

### **2.3. Moeda funcional e de apresentação**

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

### **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Controlada CTEEP declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2014. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

### **2.5. Procedimentos de consolidação**

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações da ISA Capital e suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As controladas são consolidadas integralmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2015	31.12.2014
<b>Diretas</b>			
CTEEP	30.09.2015	37,19	37,96
<b>Indiretas</b>			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2015	37,19	37,96
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2015	37,19	37,96
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2015	37,19	37,96
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.09.2015	37,19	37,96
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.09.2015	30,87 (*)	-
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	30.09.2015	29,38 (*)	-

(\*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial, e;
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidadas proporcionalmente pela Controlada CTEEP e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações indiretas nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2015	31.12.2014
<b>Controladas em conjunto</b>			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2015	9,30	9,49
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.09.2015	18,59	18,98
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2015	18,97	19,36
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2015	18,97	19,36

### **3. Principais práticas contábeis**

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis permanecem válidas para estas Informações Contábeis Intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

### **4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas**

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

### **5. Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP**

De acordo com a cláusula Segunda do Contrato de Compra e Venda de Ações e cláusula 1.5 do Edital de Oferta Pública de Aquisição - OPA, objeto do leilão de privatização, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da Controlada CTEEP, caso ela ficar desonerada dos pagamentos de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão em decorrência da Lei Estadual nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial.

Em 22 de maio de 2015, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ) notificou a Companhia cobrando o montante equivalente a R\$266 milhões alegando ter ocorrido o “Evento de Exoneração”. Porém, em 29 de maio de 2015, a Companhia contra notificou a SEFAZ opondo-se à referida cobrança .

Em decorrência dos fatos acima mencionados a Companhia, por prudência e amparada na opinião de seus assessores legais, decidiu manter registrados os valores da rubrica “Valores a pagar 4.819/58” tendo em vista que até o momento não houve pronunciamento da SEFAZ sobre o assunto.

Em 30 de setembro de 2015, o valor do complemento do preço de compra é composto conforme segue:

- a) Governo do Estado de SP: O montante de R\$269.621 (R\$252.726 em 31.12.2014) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda” é o total a pagar ao Governo do Estado de SP em decorrência da aquisição das ações no leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$63.831 reconhecida no resultado, a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.
- b) Acionistas minoritários (OPA): O montante de R\$169.056 (R\$158.621 em 31.12.2014) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA” é o total a pagar aos acionistas minoritários que venderam suas ações à ISA Capital através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado em 9 de janeiro de 2007. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$38.315 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Caixa e bancos	44	264	3.987	1.806
Equivalentes de caixa (i)	28.023	20.287	30.508	23.441
	<b>28.067</b>	<b>20.551</b>	<b>34.495</b>	<b>25.247</b>

(i) A composição dos equivalentes e caixa é como segue:

	<b>% do CDI</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
CDB	92,0% a 100,0%	-	-	837	1.333
Compromissada (a)	93,0% a 97,0%	28.023	20.287	29.665	22.108
Fundo de investimento de curto prazo (b)	60,00% a 70,0%	-	-	6	-
		<b>28.023</b>	<b>20.287</b>	<b>30.508</b>	<b>23.441</b>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 33 (c).

- (a) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.
- (b) Fundo de investimento Federal Provision CP FICFI: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária, possui carteira vinculada a títulos públicos.

**7. Aplicações financeiras**

	<b>% do CDI</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
CDB	92,0% a 100,0%	8.344	-	8.344	-
Fundos de investimentos (*)	101,0% a 103,2%	-	-	536.050	479.601
		<b>8.344</b>	<b>-</b>	<b>544.394</b>	<b>479.601</b>

(\*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5.

**Consolidado**

A Controlada CTEEP e suas controladas concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas

do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em 30 de setembro de 2015: R\$271.569 (R\$258.001 em 31 de dezembro de 2014).

- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em 30 de setembro de 2015: R\$264.481 (R\$221.600 em 31 de dezembro de 2014).

Os fundos de investimento Referenciado DI Coral e Special DI possuem carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB pós fixado, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possuem liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem os fundos DI Coral e Special DI, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundo Bandeirantes e Xavantes.

A análise da administração da Controlada CTEEP quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 33 (c).

## 8. Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	<b>30.09.2015</b>	<b>Consolidado 31.12.2014</b>
<b>O&amp;M</b>		
Contas a receber serviços de O&M (a)	150.926	142.042
	<b>150.926</b>	<b>142.042</b>
<b>Ativo financeiro</b>		
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b)	2.043.671	1.697.446
Contas a receber por reversão (c)	82.602	78.268
	<b>2.126.273</b>	<b>1.775.714</b>
<b>Ativo reversível - Lei nº 12.783/13</b>		
Contas a receber Lei nº 12.783/13 (NI) (d)	105.427	486.850
Contas a receber Lei nº 12.783/13 (SE) (d)	1.490.996	1.490.996
	<b>1.596.423</b>	<b>1.977.846</b>
	<b>3.873.622</b>	<b>3.895.602</b>
Circulante	<b>392.400</b>	<b>729.946</b>
Não circulante	<b>3.481.222</b>	<b>3.165.656</b>

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Controlada CTEEP e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber por reversão – refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Controlada CTEEP e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783/2013 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE, respectivamente:

- A parcela da reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais (nota 1.2), das quais as quatro últimas parcelas encontram-se pendentes, com previsão de recebimento até janeiro de 2016. Conforme previsto na Nota Técnica da ANEEL nº 14/2015, o saldo total referente a reversão nos termos da Lei nº 12.783/2013 está contemplada, como item de repasse, no orçamento do ano de 2015 da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético.
- A parcela da reversão das instalações referente ao SE, corresponde ao valor do custo de implementação dessa infraestrutura, tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Conforme divulgado em fato relevante de 12 de agosto de 2014, foi realizado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Em 08 de janeiro de 2015, a Controlada CTEEP recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL Relatório de Fiscalização, conforme fato relevante divulgado na mesma data, que apresentou entendimento da SFF para o valor correspondente as instalações do SE em R\$3.604.982. A Controlada CTEEP apresentou recurso e argumentos adicionais para contestar o valor. Em 17 de julho de 2015, a ANEEL emitiu Nota Técnica nº 196/2015-SFF/ANEEL com novo valor das instalações do SE, sendo R\$3.742.694, o qual ainda será validado pelo Diretor Relator e homologado pela Diretoria da ANEEL. Do despacho que homologar o valor da indenização caberá recurso. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelo Ministérios de Minas e Energia.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
A vencer	3.737.895	3.709.941
Vencidos		
até 30 dias (i)	231	51.428
de 31 a 60 dias (i)	7.930	103.719
de 61 a 360 dias (i)	99.500	1.475
há mais de 361 dias (ii)	28.066	29.039
	<b>135.727</b>	<b>185.661</b>
	<b>3.873.622</b>	<b>3.895.602</b>

- (i) Referem-se, substancialmente, as parcelas pendentes de recebimento do contas a receber por reversão das instalações referente ao NI.
- (ii) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Controlada CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do contas a receber é como segue:

	<u>Consolidado</u>
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b><u>3.895.602</u></b>
Receita de infraestrutura (nota 27.1)	218.498
Remuneração dos ativos de concessão (nota 27.1)	256.328
Receita de operação e manutenção (nota 27.1)	613.167
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	51.505
Recebimentos contas a receber de reversão NI	(432.927)
Recebimentos	(728.551)
<b>Saldos em 30.09.2015</b>	<b><u>3.873.622</u></b>

## 9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Processamento da folha de pagto. - Lei 4.819/58 (a)	1.189.399	1.087.560
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (b)	233.667	230.797
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família - Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	<b><u>906.811</u></b>	<b><u>802.102</u></b>

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2014 (nota 36). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) Em função dos fatos ocorridos na Controlada CTEEP durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na Nota 36; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na Nota 36, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à Controlada CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na Nota 34, a Administração da Controlada CTEEP, no ano de 2013, revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, com base nos eventos ocorridos no período. A Controlada CTEEP monitora a evolução jurídica do tema e não houve eventos que indicassem a necessidade da revisão da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração da Controlada CTEEP constituiu provisão para perdas, correspondente ao mesmo valor de R\$2.218.

**10. Tributos e contribuições a compensar**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
IRPJ Saldo Negativo	-	954	-	954
CSLL Saldo Negativo	-	340	-	340
Imposto de renda a recuperar (i)	34.769	30.197	75.364	30.318
Contribuição social a recuperar	843	132	15.829	185
Imposto de renda retido na fonte	-	-	4.666	5.817
Contribuição social retido na fonte	-	-	342	330
COFINS (ii)	-	-	1.717	22.996
PIS (ii)	-	-	387	4.791
Outros	-	-	447	372
	<b>35.612</b>	<b>31.623</b>	<b>98.752</b>	<b>66.103</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.500</b>	<b>31.623</b>	<b>67.640</b>	<b>66.103</b>
<b>Não circulante</b>	<b>31.112</b>	<b>-</b>	<b>31.112</b>	<b>-</b>

- (i) Saldo composto pelo IR e CS a recuperar oriundo das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores.
- (ii) A Controlada CTEEP reconheceu, no segundo trimestre de 2014, crédito de PIS e COFINS extemporâneo, o crédito totalizou R\$31.954 (atualizado R\$36.221), sendo os créditos referentes aos projetos recebidos por reversão no total de R\$21.398 reconhecidos como receita na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e o restante no valor de R\$10.556 reduz o valor do ativo financeiro na rubrica “Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura”.

**11. Benefício Fiscal – ágio incorporado da controladora – consolidado**

O ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que na Controlada CTEEP a amortização do ágio afetasse de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 6 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, foi amortizado substancialmente até julho de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

<b>Ano</b>	<b>Amortização - % a.a.</b>
	<b>Total</b>
2008 a 2012	12,30
2013 a 2015	12,75
2016 a 2031	0,25

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Controlada CTEEP nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$8.058 (R\$30.473 em 31 de dezembro de 2014), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2015 é a seguinte:

	<u>Ágio</u>	<u>Provisão</u>	<u>Líquido</u>
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>89.628</b>	<b>(59.155)</b>	<b>30.473</b>
Realização no período	(65.927)	43.512	(22.415)
<b>Saldos em 30.09.2015</b>	<b>23.701</b>	<b>(15.643)</b>	<b>8.058</b>

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 30).

## 12. Empréstimos a receber

A composição dos saldos em 30 de setembro de 2015 de empréstimos é como segue:

<u>Moeda estrangeira</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>Controladora</u>	
			<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP ("ISA") (a)	LIBOR + 3% a.a	28.12.2016	95.362	63.229
Total em moeda estrangeira			<b>95.362</b>	<b>63.229</b>
Não Circulante			<b>95.362</b>	<b>63.229</b>

- (a) Refere-se ao empréstimo concedido pela ISA Capital à sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. ESP ("ISA"). Trata-se de um repasse integral do empréstimo obtido pela Companhia em dezembro de 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de incidência e cálculo dos juros, inclusive o recebimento semestral. Por decisões administrativas, o contrato foi prorrogado por mais dois anos, cujo vencimento ocorrerá em 28 de dezembro de 2016.

Em 01 de julho de 2015, a Companhia recebeu os juros referente ao período acumulado de seis meses no montante de R\$1.247.

A movimentação dos empréstimos é como segue:

	<u>Controladora</u>
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>63.229</b>
Recebimento de juros	(1.247)
Juros e variações monetárias e cambiais	33.380
<b>Saldos em 30.09.2015</b>	<b>95.362</b>



**13. Cauções e depósitos vinculados**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Depósito BANK of NEW YORK (Caução) (a)	-	3.699		3.699
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 23 (b) )	-	-	47.524	51.525
Previdenciárias - INSS (nota 23 (b))	-	-	1.226	1.226
Autuações – ANEEL (b)	-	-	9.545	9.602
Outros	-	-	927	-
	<b>-</b>	<b>3.699</b>	<b>59.222</b>	<b>66.052</b>
<b>Circulante</b>	<b>-</b>	<b>3.699</b>	<b>-</b>	<b>3.699</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59.222</b>	<b>62.353</b>

**Controladora**

- (a) Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida. A importância a ser mantida na conta é da ordem de US\$1,4 milhões e conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, que ocorrem nos meses de janeiro e julho, e posteriormente a cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta.

Dentro do prazo legal estipulado em contrato, o saldo da conta foi recomposto por meio de depósito efetuado no valor de R\$4.199, em 24 de abril de 2015.

**Consolidado**

- (b) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento.

**14. Investimentos****(a) Informações da Controlada CTEEP**

	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	96.775.022	96.775.022
Total	<b>161.259.455</b>	<b>161.259.455</b>
Patrimônio líquido - consolidado		
Capital social	2.215.291	2.215.291
Reservas de capital	1.190.471	1.190.471
Reserva especial de ágio	87.551	87.551
Reservas de lucro	1.671.732	1.671.732
Lucros acumulados	323.813	-
Participação de acionistas não controladores	102.825	63.567
<b>Total</b>	<b>5.591.683</b>	<b>5.228.612</b>

**(b) Informações do Investimento da Companhia**

	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Ações possuídas - ON (quantidades)	57.714.208	57.714.208
Ações possuídas - PN (quantidades)	2.257.400	3.496.456
Patrimônio líquido da CTEEP consolidado	5.591.683	5.228.612
(-) Reserva especial de ágio	(60.361)	(60.361)
(-) Participação dos não controladores	(102.825)	(63.567)
Patrimônio líquido da CTEEP (base Equivalência Patrimonial)	<u>5.428.497</u>	<u>5.104.684</u>
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP	37,1895%	37,9579%
<b>Investimento</b>	<b>2.018.831</b>	<b>1.937.631</b>
Ágio - Reserva especial	60.361	60.361
Ajuste equivalência patrimonial – Lei 4.819/58 (i)	<u>111.582</u>	<u>111.582</u>
<b>Total do investimento</b>	<b><u>2.190.774</u></b>	<b><u>2.109.574</u></b>

- (i) Durante o exercício de 2013, a Controlada CTEEP registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, relacionados ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Para o cálculo da equivalência patrimonial sobre o investimento nesta Controlada, a Companhia efetuou um ajuste, no montante de R\$111.582, para desconsiderar o efeito da provisão anteriormente mencionada, com o objetivo de alinhar o momento do reconhecimento das obrigações associadas à Lei 4.819/58, uma vez que a Companhia já possui um passivo registrado de mesma natureza.

**(c) Movimentação no período findo em 30 de setembro de 2015 dos investimentos:**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b><u>2.109.574</u></b>
Equivalência Patrimonial	161.733
Dividendos recebidos da Controlada CTEEP	(40.955)
Baixa de investimento - Alienação de Ações PN (i)	<u>(39.578)</u>
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b><u>2.190.774</u></b>

- (i) Referente a alienação de 1.239.056 ações preferenciais de emissão da Controlada CTEEP (TRPL4) ocorrida no 1º trimestre.

**14.1. Investimento Controlada CTEEP****(a) Informações da Controlada CTEEP**

	INVESTIMENTOS DA CONTROLADA CTEEP																
	IEMG		Pinheiros		Serra do Japi		Evrecy		IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns		
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014	
Data base																	
Números de ações ordinárias possuídas	83.055.292	83.055.292	300.910.000	283.310.000	130.857.198	86.748.000	21.512.367	21.512.367	81.821.000	81.821.000	103.628.500	100.928.499	717.060.000	717.060.000	261.375.000	168.300.000	
Participação no capital integralizado - %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	25,0	25,0	50,0	50,0	51,0	51,0	51,0	51,0	
Capital integralizado	83.055	83.055	300.910	283.310	130.857	86.748	21.512	21.512	327.284	327.284	207.257	201.857	1.406.000	1.406.000	512.500	330.000	
Patrimônio líquido	120.548	108.318	415.340	338.656	225.111	168.639	50.693	47.441	390.300	359.435	225.887	215.272	2.028.040	1.818.153	596.513	374.352	
Lucro (prejuízo) líquido	12.230	247	59.084	13.099	18.726	28.479	8.571	10.526	30.865	15.662	5.216	2.416	209.887	131.660	39.661	36.539	

**(b) Movimentação no período findo em 30 de setembro de 2015 dos Investimentos da Controlada CTEEP**

	Consolidado				
	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>89.859</b>	<b>107.636</b>	<b>927.254</b>	<b>190.920</b>	<b>1.315.669</b>
Integralização de capital	-	2.700	-	93.075	95.775
Equivalência Patrimonial	7.716	2.608	107.046	20.227	137.597
<b>Saldos em 30.09.2015</b>	<b>97.575</b>	<b>112.944</b>	<b>1.034.300</b>	<b>304.222</b>	<b>1.549.041</b>

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**15. Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e suas controladas e não vinculados ao contrato de concessão.

					<b>Controladora</b>	
<b>Taxas médias anuais de depreciação</b>					<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>%</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>			<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
<b>Em serviço</b>						
Maquinas e equipamentos	6%	26	(11)		15	23
Móveis e utensílios	6%	32	(23)		9	11
		<b>58</b>	<b>(34)</b>		<b>24</b>	<b>34</b>
<b>Consolidado</b>						
<b>Taxas médias anuais de depreciação</b>					<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>%</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>			<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
<b>Em serviço</b>						
Terrenos	-	2.060	-		2.060	2.060
Maquinas e equipamentos	6,44%	4.728	(1.897)		2.831	1.211
Móveis e utensílios	6,25%	7.151	(5.158)		1.993	2.131
Equipamentos de informática	24,1% (*)	10.288	(6.860)		3.428	4.938
Veículos	31,5% (**)	10.867	(148)		10.719	10.854
Outros	4,0%	3.167	(935)		2.232	3.394
		<b>38.261</b>	<b>(14.998)</b>		<b>23.263</b>	<b>24.588</b>

(\*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

(\*\*) Inclui leasing de veículos com taxas de 25,0% e 33,3% .

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2015 do ativo imobilizado é como segue:

					<b>Controladora</b>	
<b>Saldos em 31.12.2014</b>		<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>			<b>Saldos em 30.09.2015</b>
				<b>Baixa</b>		
Maquinas e equipamentos	23	-	(5)	(3)	15	
Móveis e utensílios	11	-	(2)	-	9	
	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>(7)</b>	<b>(3)</b>	<b>24</b>	

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Baixas/ Transferências</b>	<b>Saldos em 30.09.2015</b>
Terrenos	2.060		-	-	2.060
Maquinas e equipamentos	1.211		(156)	1.776	2.831
Móveis e utensílios	2.131		(233)	95	1.993
Equipamento de informática	4.938		(1.843)	333	3.428
Veículos	10.854		(135)	-	10.719
Outros	3.394	1.097	(1)	(2.258)	2.232
	<b>24.588</b>	<b>1.097</b>	<b>(2.368)</b>	<b>(54)</b>	<b>23.263</b>

## 16. Intangível - Consolidado

Refere-se, substancialmente:

- Aos gastos incorridos pela Controlada CTEEP na execução do projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP cuja amortização vem sendo feita linearmente pelo prazo de 5 anos;
- Ao ágio gerado na aquisição da empresa Evrecy pela Controlada CTEEP; e
- Valor resultante do ajuste efetuado no cálculo de equivalência patrimonial sobre o investimento na controlada CTEEP, conforme mencionado na nota 14, item b).

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2015 do intangível, é como segue:

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Ágio</b>	<b>Software</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31.12.2014</b>	<b>109.092</b>	<b>58.618</b>	<b>167.710</b>
Adições	-	872	872
Amortização	(1.869)	(4.019)	(5.888)
<b>Saldo em 30.09.2015</b>	<b>107.223</b>	<b>55.471</b>	<b>162.694</b>

## 17. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

	<b>Controladora</b>			
<b>Encargos</b>	<b>Vencimento final</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	
<b>Moeda Estrangeira</b>				
Bônus (a)	8,80% a.a	30.01.2017	127.590	87.154
<b>Circulante</b>			<b>1.844</b>	<b>3.083</b>
<b>Não circulante</b>			<b>125.746</b>	<b>84.071</b>

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Encargos	Vencimento final	Consolidado	
			30.09.2015	31.12.2014
<b>Moeda Estrangeira</b>				
Bônus (a)	8,80% a.a	30.01.2017	127.590	87.154
<b>Total Moeda Estrangeira</b>			<b>127.590</b>	<b>87.154</b>
<b>Moeda nacional</b>				
BNDES (b) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	198.966	175.751
BNDES (b) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	60.534	64.154
BNDES (b) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15.06.2015	-	28.129
BNDES (b) (iii)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	-	46.901
BNDES (b) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	6.565	6.942
BNDES (b) (iv)	3,5% a.a.	15.04.2023	13.734	15.072
BNDES (b) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	37.945	40.548
BNDES (b) (v)	5,5% a.a.	15.01.2021	53.596	60.999
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	39.624	42.327
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	34.239	36.575
BNDES (b) (vii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	38.599	42.358
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	223	281
BNDES / Finame PSI ( c )	6,0% a.a.	18.11.2019	9.603	10.346
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	207	240
Arrendamentos mercantis financeiros	-	-	486	2.007
<b>Total Moeda Nacional</b>			<b>494.321</b>	<b>572.630</b>
<b>Total Moeda Nacional e Estrangeira</b>			<b>621.911</b>	<b>659.784</b>
<b>Circulante</b>			<b>65.805</b>	<b>135.133</b>
<b>Não circulante</b>			<b>556.106</b>	<b>524.651</b>

**(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões**

Para os bônus em circulação no mercado foram mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão porém, sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em janeiro de 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, ocorrendo em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

Até 30 de setembro de 2015 foram pagos pela ISA Capital aos detentores desses bônus juros no total de R\$8.256 (R\$6.504 em 31 de dezembro de 2014).

Não houve alteração na natureza deste empréstimo em relação à 31 de dezembro de 2014.

**(b) BNDES**

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias

sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho, 26 de dezembro de 2014 e 14 de abril de 2015 nos montantes de R\$124,1, R\$26,9, R\$89,0 e R\$30,0 milhões, respectivamente. O próximo desembolso está previsto para o 4º trimestre de 2015.

Os juros são cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2015. Como garantia a Companhia ofereceu fiança bancária.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.
- (iii) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

Os contratos relacionados aos itens (i), (ii) e (iii), apresentam para o ano de 2015 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq 5,0$  e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL  $\leq 0,6$ .

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Controlada CTEEP consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

- (iv) Em 13 de agosto de 2013, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foram liberados R\$21,6 e R\$1,9 milhões em 12 de setembro e 11 de dezembro de 2013, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (v) Em 30 de dezembro de 2010, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vi) Em 28 de outubro de 2011, a Controlada indireta Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012.

A Controlada indireta Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.

- (vii) Em 14 de janeiro de 2009, a Controlada indireta IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A Controlada indireta IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(c) **BNDES / Finame PSI**

Em 4 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A 2ª liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
2016			12.726	48.850
2017	125.746	84.071	176.629	132.910
2018	-	-	50.727	48.675
2019	-	-	50.456	48.402
2020	-	-	48.336	46.280
2021 a 2025	-	-	164.817	143.866
2026 a 2030	-	-	52.415	55.668
	<b>125.746</b>	<b>84.071</b>	<b>556.106</b>	<b>524.651</b>

A movimentação para o período findo em 30 de setembro de 2015 dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>87.154</b>	<b>659.784</b>
Adições	-	30.000
Pagamentos de principal	-	(107.592)
Pagamentos de juros	(8.256)	(39.759)
Juros e variações monetárias e cambiais	48.692	79.478
<b>Saldos em 30.09.2015</b>	<b>127.590</b>	<b>621.911</b>

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 30.09.2015</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela Controlada CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEMG	100%	BNDES	FINEM	38.599	Não há	38.599	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	73.863	Não há	73.863	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	91.541	Não há	91.541	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	20.299	Não há	20.299	-
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	13.148	Fiança bancária	6.574	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	18.948	Fiança bancária	9.474	31.07.2017
IEENNE	25%	Banco do Nordeste	FNE	202.383	Fiança bancária	50.596	04.05.2016
IEENNE	25%	Banco do Brasil	Conta garantida	14.412	Não há	3.603	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	304.861	Fiança bancária	155.479	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.664.087	Fiança bancária	848.684	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	449.135	Contra garantia	229.059	31.12.2015
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	344.789	Contra garantia	175.842	05.12.2016

Existe contra garantia da Controlada CTEEP nos contratos de fiança bancária e interveniência nos contratos de financiamento de BNDES, no limite de sua participação nas controladas.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (b) (iii), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores.

Inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*).

## 18. Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	67.709	58.692
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	518.204	560.553
				<b>585.913</b>	<b>619.245</b>
Circulante				<b>46.582</b>	<b>83.846</b>
Não circulante				<b>539.331</b>	<b>535.399</b>

(i) Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- 1ª série: O vencimento das debêntures ocorreram anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão e foram liquidadas em dezembro de 2014.
- 2ª série: O primeiro vencimento das debêntures ocorreu em 15 de junho de 2014. Os demais vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração foi paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013 e de 2014 e os próximos pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado  $\leq$  3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro  $>$  3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (*covenants*) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP e suas controladas até a presente data.

- (ii) Em dezembro de 2013, a Controlada CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2016 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2016	187.145	184.715
2017	186.234	184.739
2018	165.952	165.945
	<u><b>539.331</b></u>	<u><b>535.399</b></u>

A movimentação para o período findo em de 30 de setembro de 2015 das debêntures é como segue:

<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<u><b>619.245</b></u>
Pagamento de juros	(101.577)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>68.245</u>
<b>Saldos em 30.09.2015</b>	<u><b>585.913</b></u>

## 19. Tributos e encargos sociais a recolher

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Imposto de renda	-	-	46.783	3.662
Contribuição social	-	-	17.425	1.765
COFINS	737	-	7.331	5.663
PIS	120	-	1.492	1.229
INSS	21	19	4.992	5.079
ISS	-	6	2.612	3.031
FGTS	-	-	901	1.431
Imposto de renda retido na fonte	292	469	2.167	3.352
Outros	4	1	2.207	1.804
	<u><b>1.174</b></u>	<u><b>495</b></u>	<u><b>85.910</b></u>	<u><b>27.016</b></u>

**20. Impostos parcelados – Lei nº 11.941/09**

A Controlada CTEEP retificou, nos anos de 2009 e 2010, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. O valor das parcelas é de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC.

A movimentação no período findo em 30 de setembro de 2015 é a seguinte:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.09.2015</b>
Saldo inicial	147.011
Atualização monetária sobre o débito	8.700
Pagamentos efetuados	(11.580)
	<b>144.131</b>
	<b>15.868</b>
Circulante	<b>15.868</b>
Não circulante	<b>128.263</b>

**21. PIS e COFINS diferidos**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
PIS diferido	25.554	21.032
COFINS diferido	117.771	96.940
	<b>143.325</b>	<b>117.972</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

**22. Encargos regulatórios a recolher**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	39.596	51.753
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.706	761
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	7.155	9.164
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	2.066	903
Taxa de fiscalização – ANEEL	265	608
	<b>51.788</b>	<b>63.189</b>
<b>Circulante</b>	<b>22.467</b>	<b>40.579</b>
<b>Não circulante</b>	<b>29.321</b>	<b>22.610</b>

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconhecem obrigações relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D,

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de setembro de 2015 soma R\$10.789 (R\$27.450 em 31 de dezembro de 2014).

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Controlada CTEEP aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 30 de setembro de 2015, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

### 23. Provisões

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Férias, 13º e encargos sociais	30.507	19.728
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	4.598	7.741
Demandas judiciais (a)	156.392	131.592
	<b>191.497</b>	<b>159.061</b>
<b>Circulante</b>	<b>35.105</b>	<b>27.469</b>
<b>Não circulante</b>	<b>156.392</b>	<b>131.592</b>

#### (a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Controlada CTEEP. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Trabalhistas (i)	137.365	114.446
Cíveis (ii)	8.388	9.656
Fiscais – IPTU (iii)	9.599	5.501
Previdenciárias – INSS (iv)	1.040	1.989
	<b>156.392</b>	<b>131.592</b>

#### (i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Controlada CTEEP possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$47.524 (R\$51.525 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota 13.

**(ii) Cíveis**

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

**(iii) Fiscais - IPTU**

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

**(iv) Previdenciárias - INSS**

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração da Controlada CTEEP iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 13). Em 30 de setembro de 2015, os autos foram conclusos e permanecem aguardando julgamento.

Movimentação do período findo em 30 de setembro de 2015 das provisões para demandas judiciais:

					<b>Consolidado</b>
	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Fiscais - IPTU</b>	<b>Previdenciárias - INSS</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2014</b>	<b>114.446</b>	<b>9.656</b>	<b>5.501</b>	<b>1.989</b>	<b>131.592</b>
Constituição	33.548	225	5.584	-	39.357
Reversão/pagamento	(24.591)	(2.148)	(1.858)	(1.028)	(29.625)
Atualização	13.962	655	372	79	15.068
<b>Saldos em 30.09.2015</b>	<b>137.365</b>	<b>8.388</b>	<b>9.599</b>	<b>1.040</b>	<b>156.392</b>

**(b) Atualização de demandas judiciais trabalhistas**

Em 04 de agosto de 2015 o Tribunal Superior do Trabalho (TST), com base em entendimento do ADI 4.357/DF e ADE 4.425/DF, alterou o índice de correção das dívidas trabalhistas, que passaria de Taxa Referencial (TR) para Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Contudo, em outubro de 2015, em decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal, ficou decidido que o TST extrapolou o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) quanto a este assunto de modo que fica mantida a atualização das dívidas trabalhistas pela TR.

A Controlada CTEEP segue monitorando evolução do assunto.

**(c) Processos com probabilidade de perda classificada como possível**

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$527.074 em 30 de setembro de 2015 (R\$354.661 em 31 de dezembro de 2014), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$496.168.

Classificação	Quantidade	Total
Trabalhistas	242	30.903
Cíveis	33	39.970
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	127.602
Fiscais – CSLL base negativa (ii)	1	21.257
Fiscais – Amortização ágio (iii)	3	267.256
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	17.576
Fiscais – Outros	30	22.507
Plano Lei 4.819/58 (nota 34)	-	-
		<b>527.071</b>

**(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

**(ii) Fiscais – CSLL base negativa**

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007 na Controlada CTEEP, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

**(iii) Fiscais – Amortização do Ágio**

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2015, competência de 2008 a 2011, referente a operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 11). Pendentes de julgamento no CARF.

**(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL**

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela Controlada CTEEP em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

**(d) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado****(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE**

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas

provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Controlada CTEEP. Foi aberto prazo para as partes se manifestarem sobre referido laudo.

## **24. Valores a pagar – Fundação CESP**

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.693 em 30 de setembro de 2015 (R\$5.375 em 31.12.2014), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

### **(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)**

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos

necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Controlada CTEEP (nota 36).

**(b) PSAP CTEEP**

O PSAP CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 01 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 01 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 01 de dezembro de 2014 alterado para PSAP CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 01 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Controlada CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

**25. Obrigações especiais – Reversão/Amortização**

O saldo em 30 de setembro de 2015, de R\$24.053 (R\$25.053 em 31.12.2014), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Controlada CTEEP paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.



**26. Patrimônio Líquido****(a) Capital social**

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate teve início em 12 de abril de 2013 e término originalmente em 9 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo (“HSBC”), conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 divididos em 1.256.316.162 ações.
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Neste sentido, o capital social da Companhia passou de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.398.838.834 ações.
- (iii) Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado entre os acionistas o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que a ISA Capital realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de Acionistas destacamos (i) o novo cronograma de resgate das ações preferenciais e de pagamento de dividendos fixos cumulativos que passou a ser semestral, quando anteriormente era trimestral, e (ii) os dividendos fixos cumulativos que passaram a ser calculados a partir de 25 de fevereiro de 2014, com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, quando anteriormente era calculado com base em 100% da variação do CDI acrescido de 1,0% ao ano.

Em 30 de setembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378, representado por 840.625.000 ações ordinárias e 404.156.868 ações preferenciais (416.528.628 ações preferencias em 31.12.2014). O quadro de acionistas da Companhia é como segue:

Acionista	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Total	%
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.625.000	-	840.625.000	67,53%
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo	-	202.078.434	202.078.434	16,23%
BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.	-	202.078.434	202.078.434	16,23%
<b>Total</b>	<b>840.625.000</b>	<b>404.156.868</b>	<b>1.244.781.868</b>	<b>100,00%</b>

**(b) Dividendos fixos cumulativos**

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aditamento do Acordo de Acionista, firmado em 25 de fevereiro de 2014, de acordo com a cláusula II, foi deliberado que os dividendos fixos cumulativos, que anteriormente eram calculados e pagos trimestralmente, passaram a ser calculados e pagos semestralmente a partir da referida data com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas, HSBC Bank Brasil S.A e BV Financeira S.A. como segue:

<u>Pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor por Ação (R\$)</u>	<u>Quantidade de Ações</u>	<u>Deliberação</u>	<u>Competência</u>
09.06.2015	55.703	0,133732	416.528.628	09.06.2015	2015
<b>Total</b>	<b>55.703</b>				

### (c) Reserva de capital

Em decorrência dos aumentos de capital mencionado na nota (a), foi registrado nessa conta à época valor equivalente a R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma está sendo utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

Em 09 de junho de 2015 a Companhia deliberou o resgate das ações preferenciais conforme quadro abaixo:

<u>Data de Resgate</u>	<u>Classes</u>	<u>Qtade Ações Resgatadas</u>	<u>Valor Resgatado</u>
09.06.2015	C1 e C2	12.371.760	25.000
<b>Total</b>			<b>25.000</b>

As referidas ações preferenciais vem sendo resgatadas e canceladas de acordo com o cronograma e o respectivo valor pago pelo resgate é integralmente debitado do saldo da conta de Reserva de Capital. Em 30 de setembro de 2015, essa conta apresenta saldo no montante de R\$816.092 (R\$841.092 em 31.12.2014).

### (d) Ágio na transação de capital

Após a subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP em dezembro de 2011, referente ao aumento de capital daquele ano, a Companhia, por um lado, apurou um ganho na variação de porcentagem de participação no capital da CTEEP, e por outro uma perda no valor da ação em relação ao seu valor patrimonial resultando em uma perda de R\$7.488 registrado nessa conta. Posteriormente foi deduzido o valor de R\$20 em função da venda de 920 ações da CTEEP ocorrida nos meses de junho e julho de 2012. Em 26 de setembro de 2014, em decorrência de nova subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP de R\$87.551, a Companhia apurou um ganho no investimento de R\$1.789. Em 30 de setembro de 2015, essa conta tem saldo equivalente a R\$5.679 (R\$5.679 em 31.12.2014).

### (e) Reservas de lucro

	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	91.760	91.760
	<b>97.641</b>	<b>97.641</b>

#### (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

**(ii) Reserva de retenção de lucros**

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis.

**(f) Lucro por ação**

O lucro básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído:

	<b>Trimestre findo</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
<b>Lucro básico</b>				
Lucro líquido – R\$ mil	94.605	47.983	130.110	112.685
<b>Quantidade média ponderada de ações</b>				
Ordinárias	840.625.000	840.625.000	840.625.000	840.625.000
Preferenciais	404.156.868	441.272.148	404.156.868	441.272.148
	<b>1.244.781.868</b>	<b>1.281.897.148</b>	<b>1.244.781.868</b>	<b>1.281.897.148</b>
<b>Total do lucro básico por ação- R\$</b>	<b>0,07600</b>	<b>0,03743</b>	<b>0,10452</b>	<b>0,08790</b>

Não há diferença entre o lucro básico e diluído calculado pela Companhia no trimestre.

**27. Receita operacional líquida****27.1 Composição da receita operacional líquida**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
<b>Receita bruta</b>				
Receita de infraestrutura (a) (nota 8)	98.944	76.865	218.498	158.018
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	232.769	216.192	613.167	550.518
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	167.247	94.613	256.328	167.197
Aluguéis	4.381	4.104	12.696	12.255
Prestação de serviços	1.291	1.470	3.739	3.916
<b>Total da receita bruta</b>	<b>504.632</b>	<b>393.244</b>	<b>1.104.428</b>	<b>891.904</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>				
COFINS	(31.351)	(25.952)	(73.297)	(58.821)
PIS	(6.807)	(5.631)	(15.912)	(12.769)

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ISS	(90)	(94)	(265)	(264)
	(38.248)	(31.677)	(89.474)	(71.854)
<b>Encargos regulatórios</b>				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.563)	(1.824)	(8.047)	(4.810)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	(806)	(1.425)	(2.225)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.458)	(2.281)	(6.575)	(5.892)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(3.185)	(2.917)	(9.042)	(9.723)
	(9.206)	(7.828)	(25.089)	(22.650)
	<b>457.178</b>	<b>353.739</b>	<b>989.865</b>	<b>797.400</b>

**(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção**

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEP, bem como parcela de ajuste. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

**(b) Remuneração dos ativos de concessão**

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

**27.2 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP**

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Em 2013 a Controlada CTEEP passou a reconhecer receita e custos de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463 de 16 de dezembro de 2014.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da Controlada indireta Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMG foi definida por intermédio da Resolução

Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 01 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da Controlada indireta Evrecy foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 01 de julho de 2013. Por meio do Despacho nº 562, de 11 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da ANEEL deu provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Controlada indireta Evrecy contra a REH nº 1.538/2013 que homologou o resultado da sua segunda revisão periódica. Dessa forma, a RAP da Controlada indireta Evrecy referente às instalações revisadas foi reposicionada com redução de 3,9%.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta Pinheiros foi definida por intermédio das Resoluções Homologatórias nº 1.755 e nº 1.762 de 24 de junho e 09 de julho de 2014, respectivamente, e pelo Despacho nº 1.816 de 02 de junho de 2015 reduzindo a RAP em 4,6%, para o contrato 018/2008, em 5,4% para o contrato 012/2008 e em 5,4% para o contrato 015/2008, vigentes a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta Serra do Japi foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.901 de 16 de junho de 2015, reduzindo a RAP em 6,5% para o contrato 026/2009.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IESul foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,6%, vigente a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMadeira foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009, vigentes a partir de 01 de julho de 2014. A Controlada indireta IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão no 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a Controlada indireta IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como: (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da Controlada indireta IEMadeira é que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

### **27.3 Parcela Variável – PV, Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA**

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido a indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

#### 27.4 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.918, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.918, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$700.355\* em 01 de julho de 2014, passou para R\$836.611\* em 01 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$136.256 equivalente a 19,6%. Sendo 8,3% (R\$57.526) do ajuste de IPCA/IGPM, 0,1% (R\$134) da variação da parcela de ajuste, 7,1% (R\$49.922) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo e 4,1% (R\$28.674) referente ao CAIMI\*\*.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	11.278	193.023	86.028	9.743	836.611
	<b>457.735</b>	<b>78.804</b>	<b>11.278</b>	<b>193.023</b>	<b>86.028</b>	<b>9.743</b>	<b>836.611</b>

\*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

\*\*CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

A receita Regulatória da Controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$827.701\* em 01 de julho de 2014, passou para R\$963.348\* em 01 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$135.647 equivalente a 16,4%. Sendo 8,1% (R\$66.961) do ajuste de IPCA/IGPM, -1,0% (-R\$8.435) da variação da parcela de ajuste, 6,3% (R\$52.145) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo, -0,4% (-R\$3.698) referente à revisão tarifária periódica dos contratos das Controladas indiretas Pinheiros e Serra do Japi e 3,4% (R\$28.674) referente ao CAIMI\*\*.

A Receita Regulatória da Controlada CTEEP e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	-	11.278	193.023	86.028	-	9.743	836.611
143/2001	-	-	19.799	(1.903)	-	-	-	-	17.896
004/2007	-	-	16.575	(1.676)	-	-	-	-	14.899
012/2008	-	-	7.837	(786)	-	813	1.181	12	9.057

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

015/2008	-	11.864	14.878	(4.269)	-	3.687	364	558	27.082
018/2008	-	46	3.860	(462)	-	1.409	46	(106)	4.793
021/2011	-	-	4.125	(507)	-	-	1.513	-	5.131
026/2009	-	4.445	24.758	(81)	-	-	5.631	-	34.753
020/2008	-	10.173	-	728	-	2.238	-	(13)	13.126
	<b>457.735</b>	<b>105.332</b>	<b>91.832</b>	<b>2.322</b>	<b>193.023</b>	<b>94.175</b>	<b>8.735</b>	<b>10.194</b>	<b>963.348</b>

\*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

\*\*CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

**28. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas**

	<b>Controladora</b>							
	<b>Trimestre findo em</b>				<b>Período de nove meses findo em</b>			
	<b>30.09.2015</b>		<b>30.09.2014</b>		<b>30.09.2015</b>		<b>30.09.2014</b>	
	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Pessoal	(478)	(478)	(456)	(456)	(1.414)	(1.414)	(1.329)	(1.329)
Serviços	(258)	(258)	(199)	(199)	(1.137)	(1.137)	(969)	(969)
Depreciação e amortização de intangível (notas 15 e 16)	(7)	(7)	(2)	(2)	(20)	(20)	(6)	(6)
Arrendamentos e aluguéis	(80)	(80)	(65)	(65)	(237)	(237)	(226)	(226)
Outros	(7)	(7)	(4)	(4)	(29)	(29)	(80)	(80)
	<b>(830)</b>	<b>(830)</b>	<b>(726)</b>	<b>(726)</b>	<b>(2.837)</b>	<b>(2.837)</b>	<b>(2.610)</b>	<b>(2.610)</b>

  

	<b>Consolidado</b>							
	<b>Trimestre findo em</b>				<b>Período de nove meses findo em</b>			
	<b>30.09.2015</b>		<b>30.09.2014</b>		<b>30.09.2015</b>		<b>30.09.2014</b>	
	<b>Custos</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Custos</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Pessoal	(62.021)	(16.342)	(78.363)	(70.001)	(170.267)	(39.975)	(210.242)	(192.391)
Serviços	(55.074)	(9.657)	(64.731)	(59.979)	(123.641)	(26.924)	(150.565)	(142.241)
Depreciação e amortização de intangível (notas 15 e 16)	-	(2.104)	(2.103)	(2.368)	-	(6.387)	(6.387)	(6.717)
Materiais	(46.178)	(176)	(46.354)	(24.624)	(107.779)	(558)	(108.337)	(59.534)
Arrendamentos e aluguéis	(2.001)	(1.667)	(3.668)	(3.603)	(5.959)	(4.941)	(10.900)	(10.986)
Contingências	-	(11.659)	(11.659)	(17.861)	-	(50.599)	(50.599)	(28.893)
Outros	(8.643)	(1.367)	(10.010)	(12.920)	(23.797)	(4.790)	(28.587)	(33.515)
	<b>(173.917)</b>	<b>(42.971)</b>	<b>(216.888)</b>	<b>(191.356)</b>	<b>(431.443)</b>	<b>(134.174)</b>	<b>(565.617)</b>	<b>(474.277)</b>

**Consolidado**

Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$198.974 em 30 de setembro de 2015 e R\$145.013 em 30 de setembro de 2014. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na





ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Variação cambial	(27.896)	(9.533)	(60.062)	(17.866)
Outras	(374)	(166)	(1.352)	(1.259)
	<b>(66.572)</b>	<b>(48.288)</b>	<b>(201.946)</b>	<b>(133.130)</b>
Total Resultado Financeiro Líquido	<b>(13.871)</b>	<b>(3.517)</b>	<b>(42.534)</b>	<b>12.707</b>

**30. Outras (despesas) receitas operacionais**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
<b>Receitas</b>				
Amortização Perda IEMG	583	596	1.760	1.794
Crédito Extemporâneo de PIS e COFINS	-	-	-	21.398
Outras receitas	18	269	892	257
	<b>601</b>	<b>865</b>	<b>2.652</b>	<b>23.449</b>
<b>Despesas</b>				
Amortização do ágio (nota 11)	(7.472)	(7.471)	(22.415)	(22.414)
Amortização de ativo de concessão na aquisição da Controlada Evrecy	(623)	(623)	(1.868)	(1.868)
Reversão parcela de serviços de construção		(19.224)		(19.224)
Alienação de bens inservíveis		(8.213)		(8.213)
Outras	(2.568)	(1.946)	(5.368)	(2.093)
	<b>(10.663)</b>	<b>(37.477)</b>	<b>(29.651)</b>	<b>(53.812)</b>
	<b>(10.062)</b>	<b>(36.612)</b>	<b>(26.999)</b>	<b>(30.363)</b>

**31. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia e a Controlada CTEEP adotam o regime de lucro real e as Controladas indiretas adotam o regime de lucro presumido trimestral.

**(a) Conciliação da alíquota efetiva**

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	<b>Controladora</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	94.605	49.961	130.110	114.663

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social esperada	(32.166)	(16.987)	(44.237)	(38.985)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	(3.856)	-	(3.856)
Equivalência patrimonial	34.449	18.112	54.989	40.852
Crédito de prejuízo fiscal	(2.252)	-	(10.677)	-
Outros	(31)	753	(75)	11
<b>(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>-</b>	<b>(1.978)</b>	<b>-</b>	<b>(1.978)</b>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	(1.379)	-	(1.379)
Diferido	-	(599)	-	(599)
	<b>-</b>	<b>(1.978)</b>	<b>-</b>	<b>(1.978)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>-</b>	<b>4,0%</b>	<b>-</b>	<b>1,7%</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Trimestre findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>30.09.2014</b>
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	318.975	158.135	500.491	377.361
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social esperada	(108.452)	(53.766)	(170.167)	(128.303)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre capital próprio	-	6.019	-	6.149
Realização de perda	(778)	-	(2.442)	-
Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 11)	4.931	4.931	14.794	14.794
Equivalência patrimonial	34.890	12.200	46.783	24.444
Efeito adoção lucro presumido controladas	23.776	6.733	33.197	13.964
Crédito de prejuízo fiscal	(2.252)	-	(10.677)	-
Outros	(1.555)	633	(860)	(52)
<b>(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>(49.440)</b>	<b>(23.250)</b>	<b>(89.372)</b>	<b>69.004</b>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(28.747)	(12.018)	(69.065)	(33.744)
Diferido	(20.693)	(11.232)	(20.307)	(35.260)
	<b>(49.440)</b>	<b>(23.250)</b>	<b>89.372</b>	<b>(69.004)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>15,5%</b>	<b>14,7%</b>	<b>17,9%</b>	<b>18,3%</b>

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registrou no ativo em 2011 a importância de R\$53.000 referente a crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL com base nas suas projeções de lucratividade

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

futuras que anteriormente não eram esperadas. A administração da Companhia realizou a revisão dos valores e estima utilizar o saldo existente em 30 de setembro de 2015 de R\$32.237 até o final do exercício em curso.

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia possui saldo de R\$192.284 (R\$192.284 em 31.12.2014) de créditos de impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, não reconhecidos contabilmente, visto que a recuperação desses créditos não se tornaram ainda provável em futuro previsível.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	<b>Controlada</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Provisão SEFAZ (nota 9)	-	-	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	-	-	53.154	44.742
Reversão de ativos (i)	-	-	(5.516)	(13.789)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (ii)	-	-	(24.111)	(24.797)
Contrato de concessão (ICPC 01) (iii)	-	-	(67.231)	(33.988)
IR diferido sobre prejuízo fiscal (iv)	23.733	23.733	23.733	23.733
CS diferido sobre base negativa	8.504	8.504	8.504	8.504
Demais diferenças temporárias	-	-	2.480	6.905
<b>Líquido</b>	<b>32.237</b>	<b>32.237</b>	<b>166.540</b>	<b>186.837</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>32.237</b>	<b>-</b>	<b>32.237</b>
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>32.237</b>	<b>-</b>	<b>202.113</b>	<b>188.556</b>
<b>Passivo não circulante*</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35.573</b>	<b>33.956</b>

\*Em 2015 e 2014, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das Controladas indiretas.

- (i) A Controlada CTEEP apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783/13 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até 30 de setembro de 2015 totalizam, aproximadamente, 90,0% do valor total a receber das instalações do NI.
- (ii) Reflete os valores a serem oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pelo impacto inicial do fim do RTT (Regime Tributário de Transição) conforme Lei nº 12.973/14.
- (iii) Refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.
- (iv) Saldo composto pelo IR e CS sobre prejuízo fiscal constituído em 2011.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**32. Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

		30.09.2015		31.12.2014		30.09.2015	30.09.2014
<b>a) da Controladora - ISA Capital</b>							
<b>Natureza da operação</b>	<b>Parte relacionada</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Receita/ (Despesa)</b>	<b>Receita/ (Despesa)</b>
<b>Consolidado</b>							
Benefícios de curto prazo *	Pessoal chave Administração HSBC Finance (Brasil) S.A.		-	-	-	(4.843)	(4.343)
Caixa e equivalentes de caixa	Banco Múltiplo	37	-	1	-	-	-
Aplicação financeira (nota 7)	Banco Votorantim S.A.	8.251	-	8.548	-	1.486	1.916
Empréstimos (notas 12 e 29)	Interconexión Electrica	95.362	-	63.229	-	2.108	1.369
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a receber	Controlada CTEEP	-	-	11.778	-	-	-
		103.650	-	83.556	-	(2.343)	(2.423)
<b>b) da Controladora – CTEEP</b>							
Dividendos	IE Madeira	-	-	15.945	-	-	-
		-	-	15.945	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	IE Garanhuns	-	-	21.471	-	-	-
		-	-	21.471	-	-	-
Sublocação	Controlada CTEEP	-	(31)	-	(22)	(259)	(252)
	IEMG	8	-	6	-	76	60
	Pinheiros	31	-	10	-	155	119
	Serra do Japi	26	-	8	-	115	119
	Evrecy	4	-	4	-	36	66
	IENNE	9	-	8	-	84	90
	IESul	5	-	5	-	48	53
		83	(31)	41	(22)	255	255
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(12)	-	(12)	(105)	(105)
	IEMG	10	-	10	-	98	-
	Pinheiros	100	-	93	-	885	826
	Serra do Japi	26	-	24	-	230	215
	Evrecy	61	-	61	-	559	750
	IEMadeira	-	-	-	-	-	238
		197	(12)	188	(12)	1.667	1.924

\* Referente aos honorários da administração da Companhia e da Controlada CTEEP. Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta saldo de R\$3.711 (R\$3.655 em 30 de setembro de 2014).

### Benefício de curto prazo

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

### Sublocação

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia e pelas Controladas da CTEEP no edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

### Prestação de Serviços

A Controlada CTEEP mantém contrato de prestação de serviços com a Companhia abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

### Mútuo

A Controlada CTEEP presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário para a Controlada indireta IE Madeira.

A Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações das Controladas indiretas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

### AFAC

Em 24 de novembro de 2014, foi assinado instrumento particular de adiantamento de recursos para a controlada indireta IEGaranhuns entre a Controlada CTEEP e a CHESF (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) e aditivo em 4 de março de 2015, que estabelece o limite máximo de R\$99.000 proporcionalmente às suas participações acionárias e transferido conforme cronograma. A conversão do adiantamento em capital deverá ser efetivada em até 120 dias, a contar da data de transferência dos recursos das acionistas para a IEGaranhuns e sujeito aprovação no Conselho de Administração da Controlada CTEEP. Até 30 de setembro de 2015, o valor de R\$99.000 foi convertido em capital social, sendo a participação da Controlada CTEEP de R\$50.490.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

## 33. Instrumentos financeiros

### (a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>Ativos financeiros</b>				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	28.067	20.551	34.495	25.247
Aplicações financeiras	8.344	-	544.394	479.601
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	392.400	729.946
Não circulante	-	-	3.481.222	3.165.656
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não circulante	-	-	906.811	802.102
Crédito com controladas	-	-	14	37.429
Empréstimos a Receber				
Não circulante	95.362	63.229	95.362	63.229
Dividendos provisionados a receber	-	11.778	-	-
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	-	3.699	-	3.699
Não circulante	-	-	59.222	62.353
<b>Passivos financeiros</b>				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.844	3.083	65.805	135.133
Não circulante	125.746	84.071	556.106	524.651
Debêntures				
Circulante	-	-	46.582	83.846
Não circulante	-	-	539.331	535.399
Fornecedores	323	411	45.097	75.880
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	1.527	21.925
Valores a pagar Lei 4.819/58				
Circulante	438.677	411.347	438.677	411.347

**Consolidado**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Controlada CTEEP classifica os instrumentos financeiros como Nível 1 e Nível 2, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

**(b) Financiamentos**

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.844	3.083	65.805	135.133
Não Circulante	125.746	84.071	556.106	524.651
Debêntures				
Circulante	-	-	46.582	83.846
Não Circulante	-	-	539.331	535.399
<b>Dívida total</b>	<b>127.590</b>	<b>87.154</b>	<b>1.207.824</b>	<b>1.279.029</b>
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	36.411	20.551	578.889	504.848
<b>Dívida líquida</b>	<b>91.179</b>	<b>66.603</b>	<b>628.935</b>	<b>774.181</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.822.839</b>	<b>1.773.432</b>	<b>5.335.330</b>	<b>5.004.054</b>
Índice de endividamento líquido	5,0%	3,8%	11,8%	15,5%

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 17 e 18). A Controlada CTEEP atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

### (c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 27.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento da Controlada CTEEP está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 17 e 18).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP e suas controladas não possuem financiamentos, contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.

A ISA Capital possui empréstimos a receber e a pagar em moeda estrangeira e para tais exposições a Companhia não efetuou contratação de instrumentos financeiros para cobrir possíveis riscos cambiais. A exposição aos efeitos de oscilações cambiais não é considerada material pela Administração da Companhia.

- (v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

- Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
- Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).
- A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de reversão das instalações referente ao SE também representa importante fonte de geração de caixa para a Controlada CTEEP conseguir cumprir seu planejamento financeiro a partir de 2016.

(e) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 31 de dezembro de 2015, que são informadas nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

<b>Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado</b>						
<b>Operação</b>	<b>Risco</b>	<b>Cenário Base</b>	<b>Risco de Elevação dos Indexadores</b>		<b>Risco de Queda dos Indexadores</b>	
			<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>
<b>Ativos Financeiros</b>						
Aplicações financeiras	92% a 103,5% CDI	15.050	18.586	22.042	11.428	7.716
<b>Passivos financeiros</b>						
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.920	3.301	3.676	2.533	2.139
Debêntures Série única FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	116,0% CDI a.a TJLP+1,80% a 2,30%	30.584	35.343	39.982	25.697	20.676
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.742	4.352	4.954	3.126	2.502



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação  
30 de setembro de 2015  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Efeito líquido da variação	<u>(26.257)</u>	<u>(29.241)</u>	<u>(32.162)</u>	<u>(23.210)</u>	<u>(20.095)</u>
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>					
100% CDI (dezembro de 2015)	14,10% a.a.	17,63% a.a.	21,15% a.a.	10,58% a.a.	7,05% a.a.

### 34. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Até um ano	6.762	6.747
Mais de um ano até cinco anos	<u>6.254</u>	<u>11.048</u>
	<u><b>13.016</b></u>	<u><b>17.795</b></u>

### 35. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

		<u>Consolidado</u>	
<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	05/10/14 a 01/09/16	2.969.913	5.528
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	25.000	144
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	251.261	23
Acidentes pessoais coletivos (d)	01/05/15 a 01/05/16	12.115	1
Automóveis (e)	10/09/14 a 02/03/16	Valor de mercado	137
Automóveis (e)	02/03/15 a 02/03/16	5.291	91
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 01/04/18	184.760	<u>2.227</u>
			<u><b>8.151</b></u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Controlada CTEEP.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.

- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

### 36. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da Controlada CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da Controlada CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

#### (a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. A AAFC que representa os aposentados e pensionistas recorreu da decisão e, antes do julgamento do recurso, insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum, o que foi acolhido pelo TJ/SP. O STF reconheceu a competência da Justiça Comum em agosto de 2008 e, os aposentados novamente recorreram levando a discussão ao STF, que manteve a competência da Justiça Comum. Os inúmeros recursos apresentados pela AAFC foram rejeitados pelo STF, sendo que a última decisão foi proferida em 07 de outubro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. A discussão sobre a competência aguarda trânsito em julgado, para que o recurso dos aposentados contra a sentença de improcedência seja analisado pelo TJ/SP.

#### (b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à Controlada CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela Controlada CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a Controlada CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a Controlada CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em esferas judiciais distintas, foi suscitado Conflito de Competência perante o STF para definir a esfera judicial competente para julgar a ação. O STF proferiu em 12 de março de 2015 decisão reconhecendo a competência da Justiça Comum e anulando todos os atos decisórios da Justiça do Trabalho. A decisão aguarda trânsito em julgado.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que “a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho”.

O STF ao julgar o Conflito de Competência que envolve as ações judiciais informadas nos itens “a” e “b” reconheceu a competência da Justiça Comum para julgar as ações, anulando os atos decisórios proferidos pela Justiça do Trabalho (decisão publicada em abril de 2015). A Associação que representa os aposentados da Fundação CESP interpôs recurso.

Em 04 de maio de 2015, através de ofício, a SEFAZ-SP avocou para si o processamento e pagamento da folha dos aposentados.

A Associação dos Aposentados da Fundação CESP - AAFC ajuizou a Ação Cautelar nº 3882 perante o STF pretendendo que a decisão proferida na Justiça do Trabalho surtisse efeitos até que o Juízo competente analisasse o pedido liminar proferido pela Justiça do Trabalho.

O STF deferiu o pedido e, a SEFAZ-SP, através de ofício entregue em 08 de junho de 2015, deixou de processar a folha de pagamento, que retornou ao status anterior (também através de ofício da Fazenda). A Controlada CTEEP, a SEFAZ-SP e a Fundação CESP interpuseram recurso.

No dia 14 de outubro de 2015, o STF julgou os recursos, mantendo-se a decisão do Conflito de Competência que reconheceu a competência da Justiça Comum para processar e julgar a ação coletiva que tramita na 49ª vara do Trabalho de São Paulo/SP, bem como a manutenção da medida cautelar, interposta pela Associação dos Aposentados, que mantém a liminar da Justiça Trabalhista até que a Justiça Competente aprecie a demanda.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a Controlada CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a setembro de 2015, o valor de R\$3.351.996 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.101.283 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.189.399 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela Controlada CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Controlada CTEEP e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$233.667 (nota 9 (b)), perfazendo um total de R\$1.423.066.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a Controlada CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo Tribunal (dezembro de 2014).

A Controlada CTEEP apresentou novo recurso e a SEFAZ-SP e a FUNCESP se manifestaram e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP acolheu o recurso da Controlada CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Controlada CTEEP apresentou novo recurso que ainda pende de julgamento.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

A ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito e, a AAFC interpôs Recurso de Apelação, pendente de remessa ao Tribunal e posterior julgamento.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à Controlada CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

A Controlada não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da Controlada CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela Controlada CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Corroborando para o posicionamento acima exposto, o Sindicato apresentou requerimento de extensão da decisão para aposentados que não figuravam na lista inicial, o que foi acolhido pela Justiça do Trabalho.

A SEFAZ-SP se valeu de inúmeras medidas judiciais para reverter à decisão, não obtendo sucesso até o momento.

Posicionamento Controlada CTEEP

A Controlada CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Controlada CTEEP reconheceu, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

### **37. Eventos subsequentes**

#### **Controladora**

##### **(a) Depósito caução**

No dia 09 de outubro de 2015, por meio de contrato de câmbio feito junto ao Banco Santander, a Companhia realizou depósito no Bank of New York (“BONY”) no montante de R\$5.243. Este recurso será utilizado para pagamento dos juros sobre os bônus em janeiro de 2016.

#### **Consolidado**

##### **(b) Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58 – conflito de competência**

No dia 14 de outubro de 2015, o STF julgou os recursos, mantendo-se a decisão do Conflito de Competência que reconheceu a competência da Justiça Comum para processar e julgar a ação coletiva que tramita na 49ª vara do Trabalho de São Paulo/SP e, para manter válida a liminar da Justiça Trabalhista até que a Justiça Comum reaprecie o pedido. Ainda não houve intimação das decisões.

##### **(c) Investimentos**

Em 01 e 13 de outubro de 2015, a Controlada CTEEP integralizou o capital da controlada em conjunto IEGaranhuns no total de R\$6.630.

\*\*\*